

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.067, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.521

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “a”, e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 999, de 20 de setembro de 2017, que Instituiu Comissão Temporária Especial de Acompanhamento de Investimentos Privados, que passa a ter a seguinte composição de membros efetivos e suplentes, conforme solicitação de recomposição dos membros da Bancada do PMDB:

EFETIVOS

Valdemar Junior - PMDB
Wanderlei Barbosa - SD
Olyntho Neto - PSDB
Eduardo do Dertins – PPS
Toinho Andrade - PSD

SUPLENTES

Elenil da Penha - PMDB
Zé Roberto – PT
Osires Damaso - PSC
Eli Borges – PROS
Luana Ribeiro – PDT

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente